



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Terça-feira • 27 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDM2QZA3QJBCQTNEMJA1NZ

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA O FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Destituir a senhora, CARLA TATIANE GOIS MARQUES**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula nº 4068, portadora da cédula de Identidade nº 11.341.127-85 SSP/BA e CPF nº 032.604.015-39, da função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos e atas de registro de preço para o fornecimento de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e demais normas legais vigentes.

**Art. 2º - Instituir a Senhora, MANUELA CONCEIÇÃO SANTOS**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula nº 4193, portadora da cédula de identidade nº 12.115.428-90 SSP/BA, e CPF nº 047.327.225-39, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos e atas de registro de preço para o fornecimento de bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, [TEL:\(75\) 3439-2161/2112](tel:(75)3439-2161/2112)  
CNPJ:13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO  
GABINETE DO PREFEITO

acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e demais normas legais vigentes.

**Art. 3º.** – Caberá ao fiscal nomeado, exercer suas funções em rigorosa obediência as disposições formais e legais que regem a matéria, em especial as emanadas pelo Município e órgãos de controle interno e externo.

**Art.4º** - O exercício da função atribuída ao fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA  
Prefeito Municipal